

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 5100000051.000080/2026-11

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material de Expediente

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEPE/PE)

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender às demandas administrativas da Secretaria de Projetos Estratégicos do Governo do Estado de Pernambuco, conforme especificações técnicas detalhadas na planilha do Item 3 a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais, garantindo suporte adequado às demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Projetos Estratégicos. Tais materiais são essenciais para a organização documental, a comunicação interna e externa, bem como para a execução eficiente das rotinas administrativas do setor.

O fornecimento regular desses insumos é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias, permitindo que os servidores executem suas funções de forma eficiente e produtiva, além de contribuir para a qualidade e agilidade na gestão de documentos, processos e informações estratégicas.

Além disso, a manutenção de um estoque adequado desses itens evita interrupções nas atividades, reduz custos com aquisições emergenciais e garante a continuidade dos serviços prestados à sociedade. A aquisição planejada e centralizada desses materiais também possibilita a redução de custos administrativos, promovendo uma gestão mais racional dos recursos públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Os materiais a serem adquiridos incluem os itens abaixo detalhados:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Quantidade
------	----------------	-----------	-------	------------

1	326112-3	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - DUPLA, EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, NA COR FUME	UN	50
2	174844-0	MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA SOLAR, DE MESA, VISOR GRANDE, INCLINADO, TECLAS GRANDES, CONTENDO 10 DIGITOS, COM NUMEROS GRANDES, RAIZ QUADRADA, PERCENTUAL, TAXAS, MUDANCA DE SINAL, 1 X AG10	UN	5
3	430234-6	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, MEDINDO 240,00X340,00MM, NA COR OURO	CX	10
4	471784-8	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL APERGAMINHADO,80G/M2, MEDINDO 240,00X340,00MM, COM ABA, NA COR BRANCO	CX	5
5	324276-5	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA	CX	2
6	329756-0	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX30,00M, NA COR TRANSPARENTE FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX30,00M, NA COR TRANSPARENTE	UN	50
7	492830-0	GARRAFA TERMICA - COMUM, REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 1L, TAMPA DE ROSCA, AMPOLA EM VIDRO TEMPERADO	UN	6
8	322617-4	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA	UN	10
9	195442-3	LIXEIRA - DE EM PVC, PRETA	UN	100
10	574436-9	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE, COR AMARELA ESPESSURA DE 4,00MM	CX	4
11	574436-9	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, COR VERDE ESPESSURA DE 4,00MM	CX	4
12	574436-9	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, COR ROSA ESPESSURA DE 4,00MM	CX	4
13	574436-9	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, COR LARANJA ESPESSURA DE 4,00MM	CX	4

14	574435-0	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER OU FIBRA, POROSA, COR AZUL	CX	1
15	574435-0	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER OU FIBRA, POROSA, COR VERDE	CX	1
16	574435-0	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER OU FIBRA, POROSA, COR VERMELHO	CX	1
17	574435-0	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER OU FIBRA, POROSA, COR PRETO	CX	1
18	325941-2	PASTA - CORRUGADA, EM POLIONDA, MEDINDO 250,00X330,00MM, LOMBADA DE 50,00MM, COM ABA E ELASTICO, NA COR AZUL	UN	10
19	322623-9	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE DE 50 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	UN	5
20	27287-6	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CX	5
21	158147-3	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	CX	3
22	329758-6	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE, EM ACRILICO, MEDINDO 22,80X9,00CM, TRANSPARENTE	UN	150
23	324485-7	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO, FORMATO A4, COM PRENDEDOR DE METAL, FUME	UN	50
24	335849-6	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	UN	100
25	322599-2	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 21,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	UN	10

26	535844-2	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, COR PRETA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX	2
27	535844-2	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, COR AZUL, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX	2
28	324709-0	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 76,00X76,00MM, NA COR AMARELA	UN	10
29	323610-2	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO,2/0	CX	10

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 O processo ocorrerá por Contratação Direta, Dispensa por Valor, baseado na Lei Federal nº 14.133, Art. 75, Inciso II;;

5.2 As empresas devidamente cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Estado poderão lançar suas propostas dentro do Sistema Pe-Integrado, ou enviá-las em papel timbrado para o e-mail: adm.sepe@sepe.pe.gov.br, cujo julgamento se dá pelo menor valor;

5.2.1 Eventualmente, e é o caso deste processo, a utilização da **Dispensa de Licitação Tradicional (não eletrônica)** é a solução mais eficaz e vantajosa, tendo em vista **tempo reduzido** disponível para a conclusão da contratação e a **possibilidade legal amparada pela Lei nº 14.133/2021**, optando-se pela **Dispensa de Licitação Tradicional (não eletrônica)** como o meio mais eficaz para atender à demanda apresentada.

5.2.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Além das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, devem também ser respeitadas:

6.1.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos que integram este Termo de Referência;

6.1.2 Quando for o caso e no que for aplicável, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados e prepostos, as normas estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.3 Repor, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, quaisquer objetos comprovadamente danificados por seus empregados ou prepostos;

6.1.4 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da SEPE;

6.1.5 Não transferir, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;

6.1.6 Adotar imediatamente após o recebimento da autorização para início do avençado, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo

impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

6.2 Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a SEPE ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução dos serviços, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

6.2.1 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento;

6.3 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Termo de Referência, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela SEPE;

6.4 Substituir imediatamente os materiais em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, ou em desacordo com os critérios mínimos de fabricação estabelecidos em legislação vigente, sem ônus para a Secretaria;

6.5 Comunicar à Secretaria, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução dos serviços, prestando os esclarecimentos pertinentes e, se for o caso, providenciando a devida correção;

6.6 Emitir uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;

7.1.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;

7.1.3 Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

7.1.4 Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto deste Contrato, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

7.1.5 Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza do objeto contratado;

7.1.6 Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço,

7.1.7 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

7.1.8 À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

7.1.9 Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;

8. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 Os materiais deverão ser disponibilizados no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

8.2 O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal e após a entrega e ativação das licenças, conforme previsto no contrato ou instrumento de aquisição.

8.3 O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste Termo de Referência, desde que a empresa vencedora esteja

inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO- CADFOR;

8.4 A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.5 O pagamento pela prestação do (s) serviço (s) deverá ser efetuado à contratada, através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação de serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;

8.6 A Contratante efetuará o pagamento do serviço e quantidade que efetivamente foram executadas;

8.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre a data referida no item e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365 \quad TX = \text{Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA}$$

8.8 A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura subsequente a da ocorrência;

8.9 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento, estipulado acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

8.10 A Contratada deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento;

8.11 Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal da Contratada;

8.12 O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 Os produtos deverão ser novos, estar em perfeito estado de conservação e devidamente embalados.

9.2 Os itens deverão ser entregues em **única remessa**, no endereço da SEPE/PE, Av. Rio Branco, nº 104 - Recife Antigo, Recife/PE, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

9.3 O fornecedor deverá garantir a qualidade e conformidade dos materiais, conforme especificações acima.

10. PRAZO DE ENTREGA

Entrega em até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. A entrega deverá ocorrer no endereço da Secretaria de Projetos Estratégicos, em horário comercial.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **parcela única**, por meio de ordem bancária, após a entrega total dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal e atesto por parte do setor requisitante.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da SEPE/PE, consignadas no orçamento vigente.

UNIDADE GESTORA: 510100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140

NATUREZA: 3.3.90.30

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0450.2919.0000

FONTE DE RECURSO: 050000000

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do fornecimento será exercida por servidor designado, que acompanhará a entrega dos produtos, verificará sua conformidade com as especificações e atestará o recebimento.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O fornecedor deverá estar regular junto aos órgãos fiscais e apresentar certidões de regularidade quando solicitado. A inexecução total ou parcial do objeto poderá acarretar na aplicação de sanções, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Referência: Processo nº 5100000051.000080/2026-11

SEI nº 80479444